



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

## PORTARIA Nº 101/2025.

Designa o servidor VANDERLY RUDGE GNOATO como Fiscal Titular, e o servidor HIDELGARDA FERREIRA DE LIMA como Fiscal Suplente do Contrato 004/2025, da Câmara Municipal de Sorriso e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor **RODRIGO MATTERAZZI**, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando a obrigatoriedade em designar os servidores para realizar a fiscalização de contratos, nos termos do artigo 117 da Lei 14.133/2021.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar o servidor Vanderly Rudge Gnoato como Fiscal Titular, e o servidor Hidelgarda Ferreira de Lima como Fiscal Suplente, do Contrato nº 004/2025, Processo Administrativo nº 0092025, que tem como objeto a "LOCAÇÃO DE IMÓVEL NO BAIRRO SÃO DOMINGOS (SALA DO CIDADÃO) PARA DAR CONTINUIDADE NOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA CAMARA MUNICIPAL DE SORRISO".

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 13 de fevereiro de 2025.

**RODRIGO MATTERAZZI**

Presidente da Câmara Municipal

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**